



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO TREBOLL

Processo nº: <u>5036925-15.2023.8.21.0010</u>

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

16º Relatório Mensal de Atividades

Competência: setembro/2024

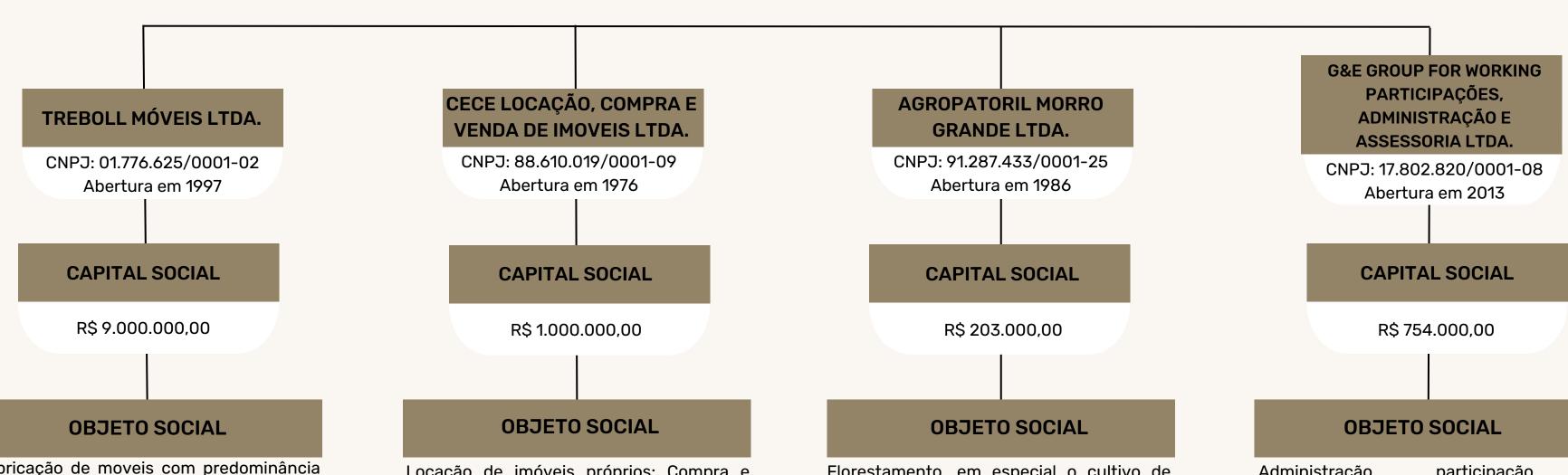
Apresentado em novembro de 2024



O Grupo Treboll é constituído por um bloco indissociável de 04 empresas, Cece Locação, Compra e Venda de Imóveis Ltda., administra o imóvel sede da operação Treboll Móveis. A Treboll é o coração do grupo, onde a produção de móveis é realizada. A Agropastoril detém a matéria prima e a holding G & E Group For Working faz a gestão dos imóveis do Grupo.



Descrição da Empresa



Fabricação de moveis com predominância em madeira; Fabricação de moveis com predominância em metal; Comércio varejista de móveis (importação e exportação); Serviços de abate, derrubada de árvores e transporte de toras; Produção de mudas certificadas de eucalipto e de pinus; Cultivo de eucalipto; Cultivo de pinus; Serviço de preparação de térreo, colheita; Serrarias sem cultivo е de madeira; Outras desdobramento participação, de sociedades exceto holdings.

Locação de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios.

Florestamento, em especial o cultivo de pinus e eucaliptos; Agricultura; Pecuária; Comércio de produtos florestais, da pecuária e da agricultura; Participações em outras empresas; Compra e venda de imóveis; Administração e incorporação de bens imóveis.

Administração, participação e investimentos em outras sociedades, bem como a prestação de serviços de assessoria empresarias, nas áreas de administração e processos gerenciais.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

EVENTO 1

Data: 22/05/2023

Protocolo do pedido da Recuperação Judicial EVENTO 28

Data: 01/06/2023

Deferimento do processamento da Recuperação Judicial

EVENTO 53

Data: 14/06/2023

Petição de primeiras providências da Recuperação Judicial EVENTO 68

Data: 20/06/2023

Edital do art. 52, § 1°, C/C 7, § 1°, da Lei 11.101/05. Disponibilizado no

D.E em 21/06/2023

EVENTO 362

Data: 12/07/2024

Edital de convocação da AGC, art. 36 da Lei 11.101/2005 Disponibilizado no D.E em 15/07/2024 EVENTO 163

Data: 26/10/2023

Edital do art. 53, §
único, da Lei
11.101/2005
Disponibilizado no
D.E em 27/10/2023

EVENTO 125

Data: 08/09/2023

Edital do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005 Disponibilizado no D.E em 11/09/2023 EVENTO 70

Assinatura do Termo de Compromisso da Recuperação Judicial

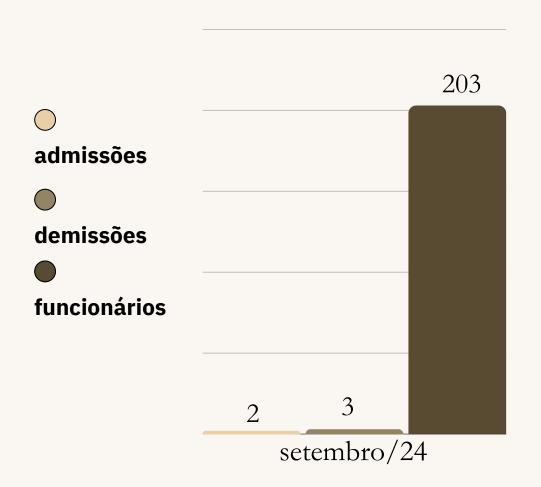
Data: 20/06/2023



Análise da Atividade Empresarial

As Recuperandas vêm exercendo as atividades de forma regular. Em **setembro/24** mantiveram 203 funcionários ativos, 2 admissão e 3 demissões.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Também foram prestadas informações acerca da folha de pagamentos, sendo que esta segue regularmente adimplida. O valor total informado em setembro/24 foi de R\$ 854.108,09

Referente aos encargos da folha, com vencimento em setembro, ressalta-se que a Treboll não pagou o INSS patronal e o INSS de terceiros, uma vez que o fluxo de caixa encontra-se apertado e o grupo não consegue nenhuma linha de financiamento, devido a estar em recuperação judicial.



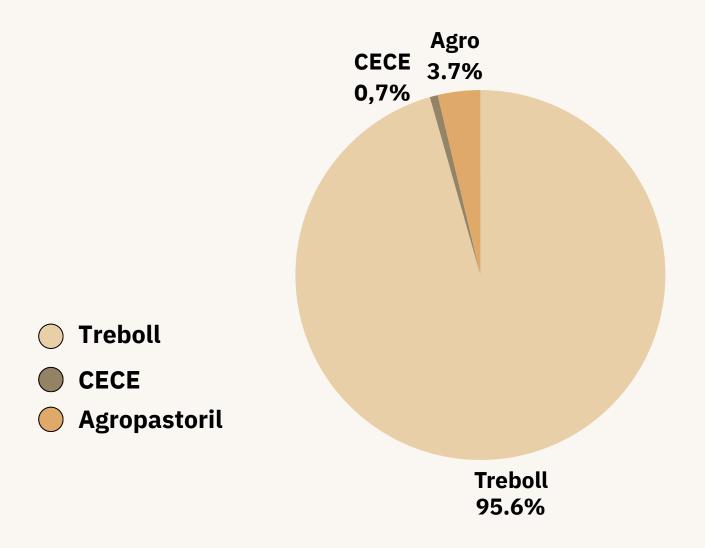
FATURAMENTO BRUTO TOTAL

Em **setembro/2024** o faturamento bruto informado no período foi o total de **R\$ 2.872.266** representando redução de **7,30%** em relação à competência anterior. Veja-se:

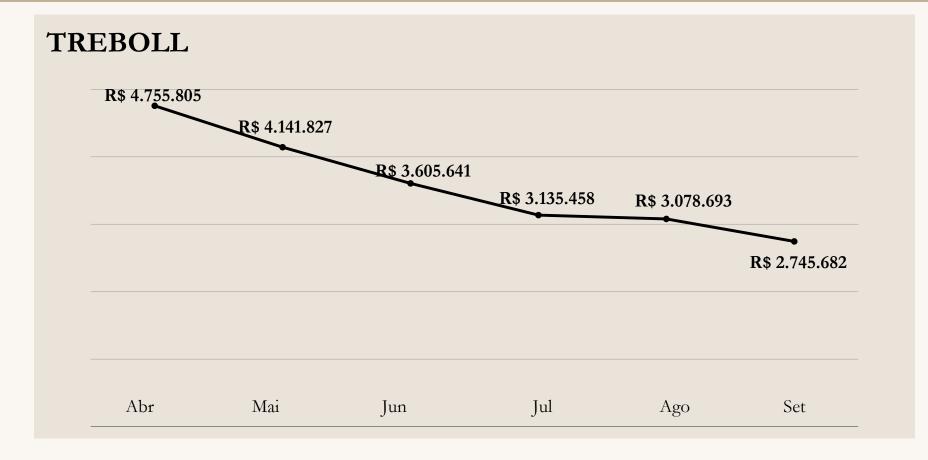


FATURAMENTO SETEMBRO

Os faturamentos de **setembro/2024** das Recuperandas foram de Treboll: **R\$ 2.745.682**, Agro: **R\$ 106.584** CECE: **R\$ 20.000** respectivamente.





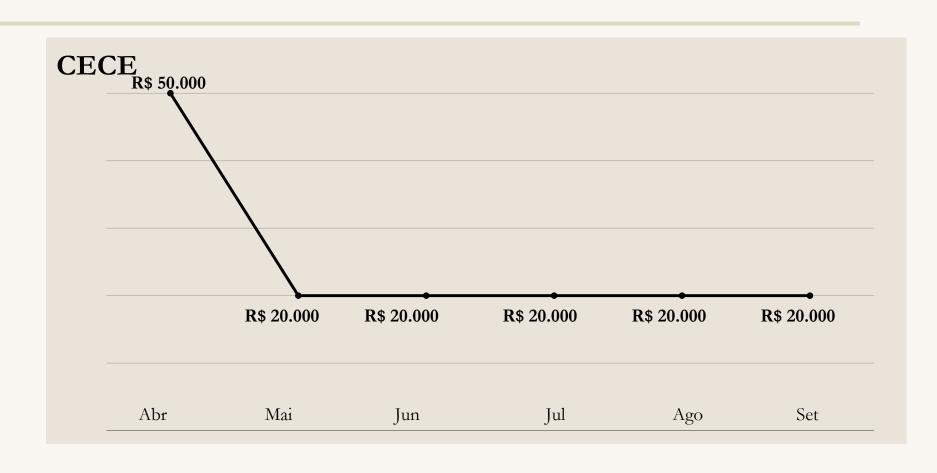




de **R\$ 2.745.682** representando redução de **10,81%** em relação ao mês anterior.

O faturamento de setembro/24 da Treboll foi

As recuperandas informaram que a partir de maio/2024 negociaram uma redução no valor do contrato de locação passando de R\$ 50.000 para **R\$ 20.000**.





Conforme já evidenciado nos meses anteriores, em **setembro/24**, persistem as dificuldades do seguimento para manter o equilíbrio entre o custo com matéria prima e o preço de venda. Ademais, o grupo Treboll vem tendo algumas dificuldades pontuais com fornecedores, na entrega de materiais com o pagamento antecipado, porém seguem administrando caso a caso.

Também discorreram acerca de medidas tomadas para aumento do faturamento a médio/longo prazo e medidas para redução de despesas.

Para fins de aumento de faturamento o departamento comercial continua em busca de novos clientes, participação em feira e tratativas para aumentar os volumes atuais.

Quanto às medidas, para a redução de despesas as recuperandas vêm mantendo reuniões semanais para o controle de caixa, bem como um comitê de crise, junto aos colaboradores, com o intuito de melhorar sua performance empresarial. Ademais, o grupo Treboll vem, constantemente, monitorando a necessidade de capital de giro vem sendo prioridade para manter a operação em pleno funcionamento. O Grupo continua com o trabalho interno de redução de desperdícios na produção e tratativas de redução de custo fixo.

A perspectiva do grupo Treboll para o restante de 2024 é priorizar as exportações. Contudo, no momento, as margens brutas ainda são muito apertadas, pois existe uma capacidade industrial, ociosa, que precisa ser preenchida.

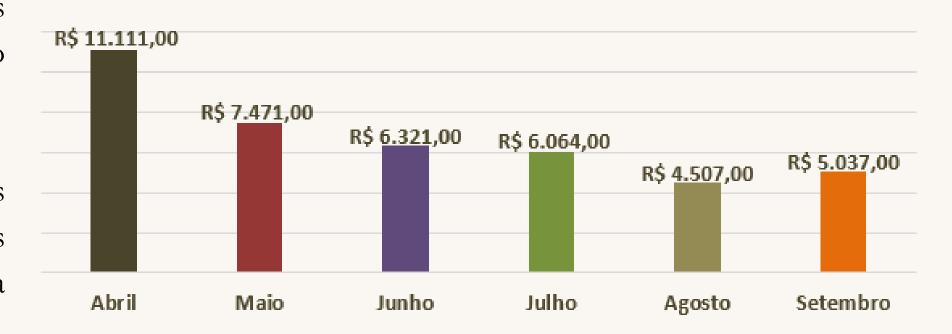


PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES

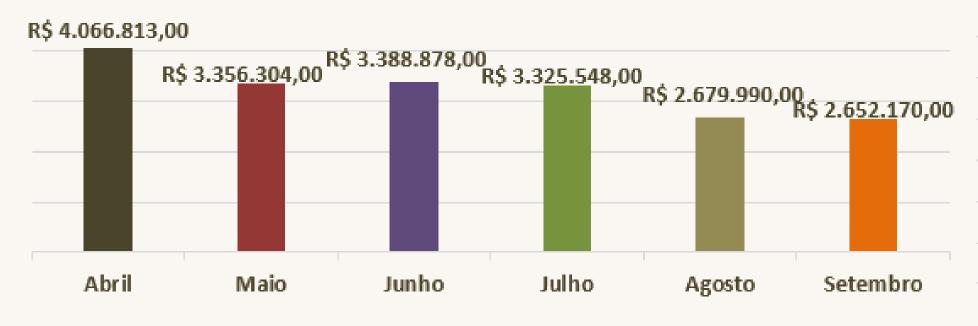
Em relação ao pagamento de obrigações, apresenta-se dois gráficos ilustrados: Obrigações pagas aos fornecedores e obrigações pagas ao fisco.

Quanto às obrigações pagas aos fornecedores, o repasse total, no mês de **setembro/24**, foi de **R\$ 2.658.025,00** que, comparado ao mês anterior, demonstra que a Treboll reduziu, o repasse, em **1,03%**, a Agropastoril elevou em **11,75%**, e a CECE elevou em **3,67%**.

AGROPASTORIL



TREBOLL



CECE

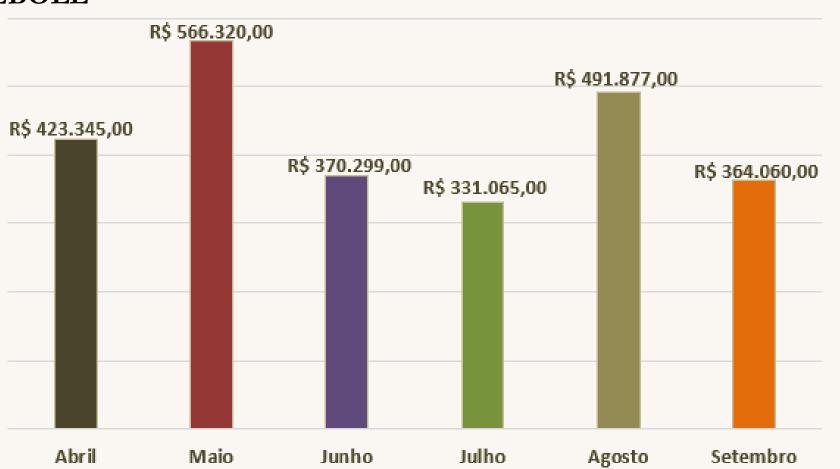




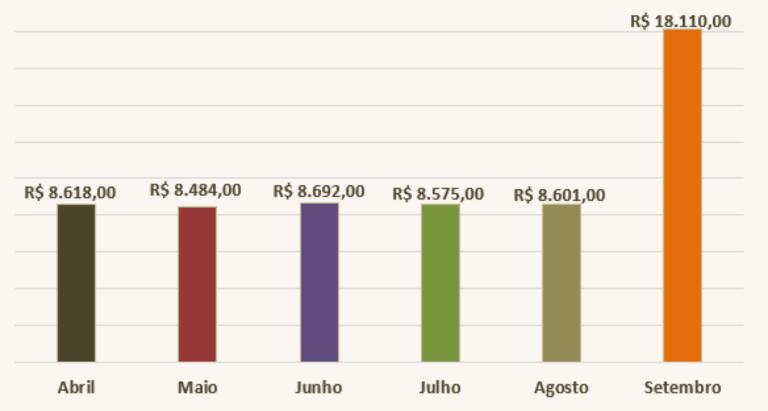
OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO

Em relação as obrigações pagas ao Fisco, em **setembro/24**, o repasse total foi de **R\$ 397.516,00** Comparando-se, com o mês anterior, a Treboll reduziu, o repasse, em **25,98**%, a Agropastoril elevou em **110,55**% e a CECE elevou em **2,02**%.

TREBOLL



AGROPASTORIL



CECE





Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram regularidade, com existência de parcelamentos ativos das Recuperandas Treboll, Agropastoril e CECE, dos quais seguem os saldos a seguir:

PARCELAMENTO SETEMBRO 2024

	Competência	Total Parcelado	Reduções Legais	Saldo Consolidado	Amortizado	Saldo Devedor	Juros sobre o Saldo Devedor	Saldo a Pagar
Treboll	Receita Federal	60 Parcelas R\$184.000	R\$ 0	R\$184.000	30 Parcelas R\$ 92.000	30 Parcelas R\$ 92.000	R\$ 27.158	30 Parcelas R\$ 119.158
Agropastoril	ITR	60 Parcelas R\$ 206.290	R\$ 0	R\$ 206.290	44 Parcelas R\$ 144.403	16 Parcelas R\$ 61.887	R\$ 0	16 Parcelas R\$ 61.887
CECE	REFIS	180 Parcelas R\$ 570.735	R\$ 181.189	R\$389.546	179 Parcelas R\$ 387.197	1 Parcelas R\$ 2.349	R\$ 3.166	1 Parcelas R\$ 5.516
CECE	PGFN	180 Parcelas R\$ 803.912	R\$210.929	R\$592.983	179 Parcelas R\$589.362	1 Parcelas R\$ 3.620	R\$ 4.879	1 Parcelas R\$ 8.500



Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. Setembro/24 registrou resultado líquido negativo de R\$ 1.330.925 Confira-se:



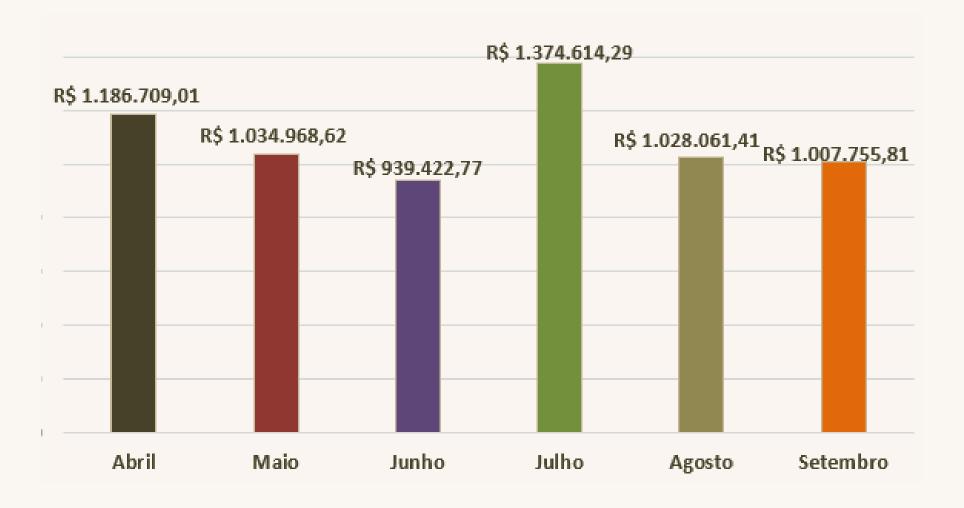




Discriminação das Contas Mensais

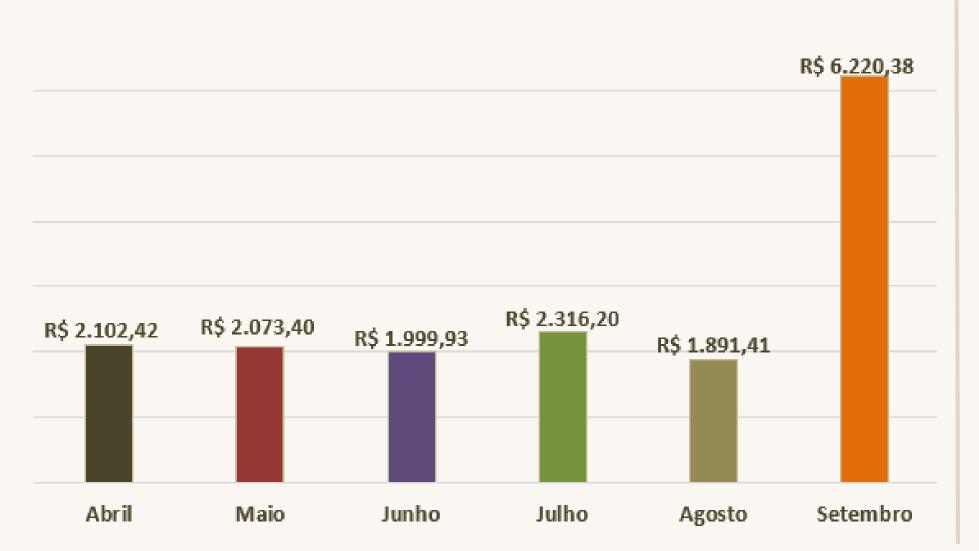
Na competência de **setembro/24** as Despesas Operacionais das Recuperandas, foram na seguinte monta: Treboll: **R\$ 1.007.755,81**; CECE: **R\$ 6.220,38** e Agropastoril: **R\$ 36.650,81** conforme prestação de contas apresentada pelas Recuperandas. Seguem gráficos com os dados:

DESPESAS OPERACIONAIS TREBOLL

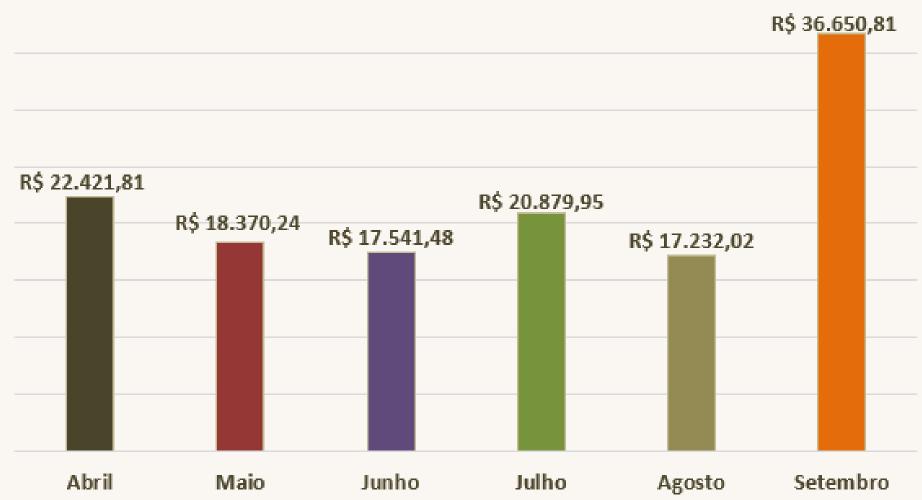








DESPESAS OPERACIONAIS AGROPASTORIL





Visitação em Setembro/2024

Segue abaixo o vídeo de visitação à sede das Recuperandas, presente também no youtube. Clique no link para acesso direto: https://youtu.be/QwoHSwRA4Ps



A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.